Decreto de 12 de Julho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido e a partir de 1º de Junho p. passado, a professora de 2ª entrância Sra. Gema Miorando, que ultimamente regeu a escola municipal situada no povoado Rio Tigre, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Julho de 1.946.-

Assinado Prefeito